



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 17 DE MARÇO DE 2022, ÀS 9H25, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE); ANTÔNIO DE MELO E LIMA (2º VICE-PRESIDENTE); RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA); ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL); FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TRIBUNAL); FAUSTO DE CASTRO CAMPOS; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL) - QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL DA ESCOLA JUDICIAL, E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

VOTO DE APLAUSOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE, PROPÔS UM VOTO DE APLAUSOS A TODOS E TODAS ABAIXO RELACIONADOS (AS), QUE PARTICIPARAM, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DO PROCESSO, PIONEIRO EM PERNAMBUCO, DE TRANSMISSÃO ONLINE DO JÚRI POPULAR DO PROCESSO N.º 0024999-73.2017.8.17.0001, REFERENTE AO ACIDENTE DE TRÂNSITO QUE CAUSOU A MORTE DE TRÊS PESSOAS, E PROVOCOU FERIMENTOS GRAVES EM MAIS DUAS VÍTIMAS, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA, NA ZONA NORTE DO RECIFE, EM NOVEMBRO DE 2017:

JUÍZA: FERNANDA MOURA DE CARVALHO;

PROMOTORA DE JUSTIÇA: ELIANE GAIA DE ALENCAR;

ASSISTENTES: ADEMAR RIGUEIRA NETO E ALINE COUTINHO FERREIRA;

ADVOGADOS (AS): GREGÓRIO HENRIQUE TORRES FERRAZ, NEUZA LUIZA SILVA COELHO LINS AGUIAR E BRENO LINS DE AGUIAR;

ASCOM DO TJPE: ANTÔNIO SANTOS E PABLO CARVALHO;

SETIC DO TJPE: MARCUS AURELIUS;

SERVIDORES (AS): PAULA MARIA DE ALCÂNTARA DUTRA, DIRETAMENTE ENVOLVIDA NA REALIZAÇÃO DO JÚRI, RENATA JARDIM MENESES, RILDO PESSOA DE AQUINO E ANTÔNIO GABRIEL BARROS, ALÉM DE, DJALMA CARVALHO DA SILVA NETO E MAÍRA PORDEUS BATINGA CHAVES;

COPEIRA: VILMA CRISTINA MELO DA MATA;

PMPE: ATRAVÉS DO TEN. CEL. CLÁUDIO FERNANDO ESPÍNOLA MOURA;

BOMBEIROS MILITARES;

ESCOLTA;

POLÍCIA PENAL;

OPERADOR DE SOM: MANOEL MARTINS DE SOUZA;

APOIO DE INFORMÁTICA: RICARDO CÉSAR PATRÍCIO JÚNIOR E GELVÂNIO SCARPINI.

DECISÃO: "DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DE APLAUSOS APRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE, COM COMUNICAÇÃO INDIVIDUAL A TODOS E TODAS QUE TIVERAM O SEU TRABALHO RECONHECIDO, EM PROL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO".

Recife, 17 de março de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

OBS.: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DO DIA 24 DE MARÇO DE 2022, EDIÇÃO N.º 56/2022, PÁGINAS 47/48.

5-) **OFÍCIO Num. 97408812**, de 25 de janeiro de 2022, da Exmª Srª Drª **Zélia Maria Pereira de Melo**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **INFORMA** que averbou suspeição, nos termos do art. 145, §1º do CPC, nos autos do Processo nº ..., procedendo-se com o imediato encaminhamento dos autos ao magistrado substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **OFÍCIO Nº do ID 98100269**, de 03 de fevereiro de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Filipe Ramos Uaquim**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Floresta (SEI nº 8215-18.2022). **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

7-) **DESPACHO – ID. Num. 100166403**, de 05 de março de 2022, da Exmª Srª Drª **Maria Betânia Duarte Rolim**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **ENCAMINHA** cópia do despacho proferido no Processo nº ..., no qual averbou suspeição para julgar o referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

8-) **OFÍCIO Nº do ID 100251463**, de 04 de março de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Luiz Gustavo Mendonça de Araújo**, Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para continuar presidindo o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

9-) **OFÍCIO Num. 100162579**, de 03 de março de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Filipe Ramos Uaquim**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Floresta. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

10-) **OFÍCIO Nº ID Num. 100492292**, de 08 de março de 2022, da Exmª Srª Drª **Wilka Pinto Vilela**, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando-se sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

ÀS 09H30 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 24 de março de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 17 (DEZESSETE) DE MARÇO DE 2022, ÀS 09H25, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTONEN CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL DA ESCOLA JUDICIAL; E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

VOTO DE APLAUSOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE, PROPÔS UM VOTO DE APLAUSO A TODOS E TODAS ABAIXO RELACIONADOS QUE PARTICIPARAM, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DO PROCESSO PIONEIRO EM PERNAMBUCO DE TRANSMISSÃO ONLINE DO JÚRI POPULAR DO PROCESSO 0024999-73.2017.8.17.0001, REFERENTE AO ACIDENTE DE TRÂNSITO QUE CAUSOU A MORTE DE TRÊS PESSOAS E PROVOCOU FERIMENTOS GRAVES EM MAIS DUAS VÍTIMAS, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA, NA ZONA NORTE DO RECIFE, EM NOVEMBRO DE 2017:

JUÍZA: FERNANDA MOURA DE CARVALHO;

PROMOTORA: ELIANE GAIA DE ALENCAR;

ASSISTENTES: ADEMAR RIGUEIRA NETO E ALINE COUTINHO FERREIRA;

ADVOGADOS: GREGÓRIO HENRIQUE TORRES FERRAZ, NEUZA LUIZA SILVA COELHO LINS AGUIAR E BRENO LINS DE AGUIAR;

ASCOM DO TJPE - ANTÔNIO SANTOS E PABLO CARVALHO;

SETIC DO TJPE - MARCUS AURELIUS;

SERVIDORES: PAULA MARIA DE ALCÂNTARA DUTRA, DIRETAMENTE ENVOLVIDA NA REALIZAÇÃO DO JÚRI, RENATA JARDIM MENESES, RILDO PESSOA DE AQUINO E ANTÔNIO GABRIEL BARROS, ALÉM DE DJALMA CARVALHO DA SILVA NETO E MAÍRA PORDEUS BATINGA CHAVES;

COPEIRA: VILMA CRISTINA MELO DA MATA;

PMPE: ATRAVÉS DO TEN CEL CLÁUDIO FERNANDO ESPÍNOLA MOURA;

BOMBEIROS MILITARES;

ESCOLTA;

POLÍCIA PENAL;

OPERADOR DE SOM: MANOEL MARTINS DE SOUZA;

APOIO DE INFORMÁTICA: RICARDO CÉSAR PATRÍCIO JÚNIOR E GELVÂNIO SCARPINI.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DE APLAUSOS APRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE, COM COMUNICAÇÃO INDIVIDUAL A TODOS QUE TIVERAM O SEU TRABALHO RECONHECIDO EM PROL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO”. (SEI Nº -00009062-57.2022)

Recife, 17 de março de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

OBS.: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DO DIA 24/03/2022, EDIÇÃO Nº 056/2022, PÁGINAS 47/48.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 24 DE MARÇO DE 2022, O SEGUINTE DESPACHO:

No **DESPACHO - TJPE-1111111111/CORREGEDORIA GERAL-3000000000/NUCLEO DE APOIO JUI-3040001000**, de 15 de março de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Frederico de Moraes Tompson**, Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça. Ref. **certidão de frequência de juizes em curso de aperfeiçoamento**. “R. HOJE. CUMPRIDAS TODAS AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS E INEXISTENTES QUAISQUER IRREGULARIDADES, NECESSÁRIO SE FAZ O ARQUIVAMENTO DESTA EXPEDIENTE, PROCEDENDO-SE À CONCLUSÃO DO PRESENTE SEI”.

Recife, 24 de março de 2022.